

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Diretoria-Geral
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8266 – E-mail: dg@trt19.jus.br

PROAD 4524/2018

INTERESSADOS

andre.viveiros - ANDRÉ CORREIA VIVEIROS
felipe.leite - FELIPE COSTA LEITE

Assunto: Aquisição de impressora e etiquetas.

DECISÃO

Trata-se de procedimentos relativos à aquisição de impressora e etiquetas para tombamento do patrimônio deste Regional, conforme especificações e quantidades descritas no Projeto Básico/Termp de Referência (doc. 11).

A despesa, regida pelo inciso II, art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, refere-se à dispensa de licitação tendo em vista o valor total da aquisição estar abaixo de R\$ 17.600,00.

Tendo em vista a sugestão da Diretora-Geral, a existência de dotação orçamentária (docs. 46/48), o teor do parecer emitido pela Secretaria Jurídico-Administrativa sob nº 235/2019 (doc. 54), concluindo que a dispensa de licitação encontra-se amparada pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a dispensa legal de declaração de adequação orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **autorizo** a realização da despesa com a consequente contratação da empresa **HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 02.677.045/0001-20**, com o valor de R\$ 3.165,76 (três mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

À Secretaria de Ordenação de Despesa para autorização da emissão de empenho.

Maceió, 24 de outubro de 2019.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Desembargadora-Presidente



Documento 56 do PROAD 4524/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.RYJP.DZJN: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>